

## FICHA DE UNIDADE CURRICULAR 2020/2021

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Designação</b><br><b>DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE RECURSOS HUMANOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Docente (s)</b> (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.)<br>Manuel Rafael (responsável)<br>Maria do Rosário Lima                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Creditação (ECTS)</b><br>6 ECTS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Funcionamento</b><br>Sessões teóricas síncronas através da plataforma zoom; Sessões práticas presenciais em semanas alternadas das turmas 1 e 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Objetivos</b><br><p>Conhecer e avaliar criticamente modelos e intervenções para o desenvolvimento estratégico de recursos humanos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecer e demonstrar competências de aplicação sobre modelos, dimensões, processos e variáveis de carreira em contextos de desenvolvimento e gestão de recursos humanos;</li> <li>- Conhecer e demonstrar competências sobre estratégias e práticas de desenvolvimento em formação e avaliação de recursos humanos;</li> <li>- Identificar, explorar e aprofundar temas relevantes de investigação e de intervenção em Psicologia dos Recursos Humanos.</li> </ul>                                                                                                  |
| <b>Competências a desenvolver</b><br><ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecimentos sobre modelos e intervenções para o desenvolvimento estratégico de recursos humanos;</li> <li>- Conhecimentos sobre modelos, dimensões, processos e variáveis de carreira em contextos de desenvolvimento e gestão de recursos humanos;</li> <li>- Conhecimentos sobre estratégias e práticas de desenvolvimento em formação e avaliação de recursos humanos;</li> <li>- Capacidade para comunicar oralmente e por escrito;</li> <li>- Capacidade para pensar de forma criativa e desenvolver novas ideias e conceitos.</li> <li>- Aplicação de conhecimentos sobre pesquisa de bases de dados bibliográficos, revisão de literatura científica,</li> </ul> |

e elaboração de trabalhos no âmbito do Desenvolvimento Estratégico de Recursos Humanos

### Pré-Requisitos (Precedências) \*

### Conteúdos programáticos

Desenvolvimento Estratégico de Recursos Humanos: gestão estratégica de recursos humanos e resultados organizacionais

Gestão e desenvolvimento de carreiras.

*Counseling / Coaching / Gestão de talentos: perspetivas de intervenção.*

Formação de pessoas nas organizações: planeamento, desenvolvimento e avaliação.

### Temas de investigação e de intervenção

Processos e fases de desenvolvimento do adulto e interação com o trabalho; ciclo de vida, tarefas de desenvolvimento e papéis; *plateauing* de carreira; preparação para a reforma e reforma; adaptabilidade e empregabilidade;

A prática do aconselhamento: metodologias, técnicas e estratégias; Aconselhamento de carreira em grupos específicos: os jovens adultos, as mulheres, os *dual career*, os expatriados;

Gestão da mobilidade e da diversidade; Atitudes culturais dos trabalhadores e desenvolvimento e gestão de carreira; Carreiras e novos contextos: internacionalização, emigração e globalização; Responsabilidade social; empenhamento organizacional, cidadania organizacional;

Intervenções organizacionais: contextos de desenvolvimento, estratégias e técnicas de formação; *coaching* como instrumento de desenvolvimento profissional; tutoria; *outplacement*;

Outros (a propor pelos alunos).

### Bibliografia

Baruch, Y. (2006). Career development in organizations and beyond: Balancing traditional and contemporary viewpoints. *Human Resource Management Review*, 16(2), 125-138. doi: 10.1016/j.hrmr.2006.03.002

Greenhaus, J., Callanan, G., & Godshalh, V. (2010). *Career management* (4rd ed.). London: Sage Publications.

Kirkpatrick, D. L., & Kirkpatrick, J. D. (2006). *Evaluating training programs: The four levels* (3rd ed). San Francisco: Berrett-Koehler.

Noe, R. A. (2020). *Employee training and development* (8<sup>th</sup> ed). New York McGraw Hill.

Rafael, M. (2007). Desarrollo y gestión de carreras con adultos en el siglo XXI: Lecturas hacia una armonización de lo global y de lo individual. *Revista de Investigación Psicoeducativa*, 5 (1), 75-102.

Bibliografia relativa a cada tema será dada nas respetivas aulas

### Métodos de ensino

Sessões presenciais de carácter teórico-expositivo (sem prejuízo da intervenção dos estudantes) para enquadramento e colocação/resolução de problemas.

Sessões presenciais teórico-práticas (articulação entre aspetos conceptuais e componentes práticos).

### Modalidades de Avaliação (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

Existem duas modalidades de avaliação: **(A) Regime Geral** e **(B) Regime Final Alternativo**. Apenas os alunos abrangidos pela situação de regime especial (trabalhadores-estudantes, atletas de alta competição, Erasmus etc.) poderão optar pela modalidade de Regime Final Alternativo. Estes alunos deverão inscrever-se, junto dos docentes, até 19 de fevereiro, numa das modalidades, ficando obrigados às regras que lhe são inerentes

**Elementos de Avaliação** (Prazos de entrega de trabalhos, ponderação percentual de cada elemento de avaliação, requisitos para aprovação na UC, nomeadamente, a classificação exigida em cada elemento de avaliação)

#### Elementos de Avaliação

**(A) O Regime Geral** é composto por quatro elementos:

- 1- Um trabalho de grupo (grupos muito pequenos) apresentado em aula com base em temas propostos pelos docentes (20%);
- 2- Um trabalho individual escrito de revisão de literatura, com base em temas propostos pelos docentes; a entregar até 24 de maio (40%);
- 3- Dois comentários críticos individuais escritos (no âmbito do Planeamento Integrado de Recursos Humanos), a entregar respetivamente até 12 de março e 7 maio (30%);
- 4- Presença e participação nas aulas (10%).

Os trabalhos de avaliação contínua só podem ser realizados no decurso das aulas e nos prazos estipulados pelos docentes.

A avaliação em 2ª época contempla, para além dos elementos referidos, um exame escrito (a realizar na época de exames) sobre todos os conteúdos programáticos. As ponderações dos diferentes elementos serão as seguintes:

- 1 - Trabalho individual de revisão de literatura (30%);
- 2 - Dois comentários críticos individuais escritos (15%);
- 3 - Presença e participação nas aulas (5%);
- 4 - Exame escrito (50%).

**(B) O Regime Final Alternativo** é composto por:

- 1- Um trabalho individual escrito sobre um tema no âmbito do Desenvolvimento Estratégico de Recursos Humanos, cujo tema deve ser previamente acordado com os docentes (30%). Deverá ser entregue até 24 maio;
- 2 - Um exame escrito sobre todos os conteúdos programáticos (70%) (a realizar na época de exames);

**Modalidades de Avaliação - Plano alternativo de avaliação a adotar em caso de novo estado de emergência**

Tendo em conta a situação da evolução da pandemia, e a consequente avaliação das situações de risco de docentes (pertença de vários docentes a grupos de risco) e de alunos, algumas aulas poderão ser lecionadas através de ensino à distância, recorrendo às plataformas Zoom, Moodle ou outras que se considerem adequadas. Pelas mesmas razões, também as apresentações previstas de trabalhos presenciais pelos alunos poderão vir a ser efetuadas através da plataforma Zoom, bem como as avaliações através de exame escrito (que poderão ser por videoconferência). Os alunos serão avisados atempadamente sobre as formas adotadas (presenciais ou à distância). Em qualquer dos casos, serão privilegiadas as sessões síncronas.

**Regras relativas à melhoria de nota**

Apenas pode ser realizada melhoria de nota para os alunos que tenham realizado todos os elementos de avaliação. A melhoria pode ser efetuada para qualquer dos elementos de avaliação, excetuando os trabalhos/atividades realizados nas aulas

**Regras relativas a alunos repetentes\***

As mesmas que se aplicam aos outros alunos.

**Exigências relativas à assiduidade e pontualidade \***

O regime geral previsto é o de presença e participação dos alunos nas aulas. Assim, em todas as aulas, há lugar ao registo das presenças. Para obter valores relativos ao elemento da avaliação - presença e participação nas aulas - é necessário ter no mínimo 2/3 de presenças nas aulas.

**Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção** (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) \*

Não se aplica

**Língua de ensino**

Português.

Os estudantes Erasmus podem realizar os trabalhos em língua inglesa.

### **Infrações disciplinares e sanções decorrentes**

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.